



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

CARTA DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

À

Comissão de Seleção

Bolsa "Guatá" de Mobilidade Estudantil Brasil-França Edital 2026

A Universidade Federal do Amazonas, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação do Brasil, neste ato representada por sua Reitora, Tanara Lauschner, no uso de suas atribuições legais e regimentais, declara, para os devidos fins, seu compromisso institucional com os/as doutorandos/as indígenas desta Universidade que venham a ser selecionados/as no âmbito da Bolsa "Guatá" de Mobilidade Estudantil Brasil-França Edital 2026.

Reconhecendo a relevância estratégica da internacionalização da pós-graduação com equidade, bem como o compromisso institucional com as políticas de ações afirmativas e de permanência estudantil, a UFAM compromete-se a:

I - Conceder apoio financeiro no valor de R\$ 7.000,00 aos/às estudantes indígenas aprovados/as, destinado à cobertura de despesas necessárias à efetivação da mobilidade acadêmica internacional.

II - Ofertar curso gratuito de língua francesa, em nível compatível com as exigências acadêmicas da instituição de destino, com vistas à adequada preparação linguística, acadêmica e intercultural dos/as estudantes.

III - Assegurar acompanhamento acadêmico e administrativo durante as etapas preparatórias e ao longo do período de mobilidade, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARII), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e, no que se refere às políticas de ações afirmativas, do Departamento de Políticas Afirmativas (DPA/PROEXT), em regime de articulação institucional.

A Universidade Federal do Amazonas ratifica, por meio desta carta, seu compromisso com a formação qualificada de pesquisadores/as indígenas, com a promoção da diversidade epistêmica e com o fortalecimento da cooperação acadêmica internacional entre Brasil e França.

TANARA LAUSCHNER

REITORA

Manaus, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040688** e o código CRC **1EB5E089**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1753
CEP 69080-900, Manaus/AM, aril@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007825/2026-20

SEI nº 3040688